



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 290/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista **JULIANO FINCATTO** a importância de R\$ **186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, o qual irá levar e buscar no dia 23/07/2025 o vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** o qual irá participar de reuniões com Deputados da Bancada do Partido Republicanos na Assembleia Legislativa do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**